



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 018/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 22, § 1.º da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Suporte Pedagógico das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 03/01/2011.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Adriana Marcia Piasecki	25399-1	EM Dr. Leocádio José Correia	40%
Andréa Miri	28888-1	SEMEC	20%
Célia Cristina de Andrade	29441-1	SEMEC	40%
Cleide Mathozo de Freitas Nesi	35408-1	EM Padre Gerson Galvino	40%
Edicleia Pastori Nunes	26468-1	SEMEC	40%
Edilza Viviane Francisco	35556-1	SEMEC	40%
Eunice de Lurdes Thisen Rochi	35211-1	EM Água Verde	30%
Eva Cristina de Oliveira	29459-1	SEMEC	20%
Josiele Oleinik Neri	30473-1	SEMEC	20%
Luciane Cristina Meira Byczkowski	23167-1	EM Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira	20%
Luzita Burei	25682-1	EM Florindo Pellizzari	40%
Márcia Schon	23639-1	EM Valdemar Boeira	20%
Sandra Regina Glaba	07463-1	CMEI Primeiros Passos	30%
Sirlei Salete Peppes	16454-1	EM Teotônio Vilela	40%
Stela Maris da Cunha	19691-1	EM Aluisio Maier	40%
Sueli Berger Kailer	03719-1	SEMEC	40%
Sueli Moraes Gazziero	35505-1	EM Florindo Pellizzari	40%
Suzana Maria Guerra Aguirre	27626-1	EM José Bonifácio	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal